



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Chamamento Público	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Terceiro Setor	7
Termo Aditivo	7
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.663, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 560.542,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 560.542,00 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e dois reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 215].....R\$ 560.542,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 560.542,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1103 0000 Reforma da Rodoviária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 644].....R\$ 182.651,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1107 0000 Obra de Iluminação, Calçada, Pavimentação e Acostamento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 647].....R\$ 377.890,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 560.542,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Chamamento Público



938
y

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Administrativo

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos e odontológicos em unidades de saúde sob a administração da Secretaria Municipal de Morro Agudo/SP.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, às 08h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Sete de Setembro, nº 1369, Centro, Morro Agudo/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 9.807/2024, composta pelos servidores Carolina Fernanda dos Santos Silva, Cintia Denipoti Fantaccini, Caique Luiz dos Santos e José Sérgio Souza Tostes, para abertura dos envelopes de habilitação/credenciamento do certame licitatório na Chamamento Público nº 003/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos e odontológicos em unidade de saúde sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Agudo/SP. Protocolaram envelopes com documentação para credenciamento:

ZRB SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.997.844/0001-35

CLÍNICA MÉDICA DRA MARIANA TEIXEIRA DEZEM EIRELI – CNPJ 29.637.263/0001-98

Ambas as empresas apresentaram tempestivamente os envelopes a fim de complementação dos documentos ausentes na sessão anterior, que foram devidamente analisados e estão em acordo com o Edital. Sendo assim, foram credenciadas as seguintes empresas, tendo apresentado toda a documentação necessária:

ZRB SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.997.844/0001-35

CLÍNICA MÉDICA DRA MARIANA TEIXEIRA DEZEM EIRELI – CNPJ 29.637.263/0001-98

Não estando presentes todos os representantes das empresas interessadas no credenciamento, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município. Encerrados os trabalhos, às 08h36min.

Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.


CAIQUE LUIZ DOS SANTOS


CINTIA DENIPOTI FANTACCINI


CAROLINA F. DOS SANTOS SILVA


JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 5 de 8

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH N° 535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a liberação de servidores municipais que compõem a Comissão Eleitoral para atuar nas eleições da Diretoria do IPREMO, em razão da eleição de 2024.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização das eleições para a Diretoria do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (IPREMO), marcadas para o dia 07 de novembro de 2024, conforme estabelecido no calendário oficial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 032/2024, emitido pela Comissão Eleitoral, que solicita a liberação de servidores públicos municipais para a condução dos trabalhos eleitorais durante o período de votação e apuração dos votos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta realização do pleito, com a participação integral dos membros da Comissão Eleitoral designados, e de garantir o suporte logístico e operacional necessário para o bom andamento dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam liberados de suas atividades laborais habituais, no dia 07 de novembro de 2024, das 09h00 às 16h00, os servidores municipais abaixo relacionados, membros da Comissão Eleitoral, para atuarem na organização, condução e fiscalização das eleições da Diretoria do IPREMO:

I - Felipe Moisés Fischer (matricula nº 5460);

II - João Carlos Machado (matricula nº 276);

III - Sara de Melo Carmanhan (matricula nº 5275);

Parágrafo único. Durante o período mencionado, os servidores citados estarão à disposição exclusiva da Comissão Eleitoral, devendo acompanhar tanto o processo de votação quanto o de apuração dos votos, até a conclusão dos trabalhos eleitorais.

Art. 2º Fica concedido a cada um dos servidores mencionados no artigo anterior o direito a 01 (um) dia de folga, a ser usufruído conforme sua conveniência e em data a ser acordada com seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

respectivos superiores hierárquicos, desde que não prejudique o andamento regular das atividades do serviço público.

Art. 3º A concessão da folga referida no Art. 2º será formalizada mediante a apresentação de declaração de participação emitida pela Comissão Eleitoral, após a conclusão do pleito e validação dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 21 de outubro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 7 de 8

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 031/2023

TERMO ADITIVO: 016/2024

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Entidade Beneficiada: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA - CEREIA

CNPJ: 54.918.859/0001-03

Descrição do Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 031/2023, com correspondentes alterações no Plano de Trabalho.

Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá seu término **até a data de 31 de dezembro de 2025**, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1792

Página 8 de 8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO


Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-095 -Morro Agudo –SP


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVOS, CONSELHO FISCAL E COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL.

No dia 21 de outubro de 2024, às 10:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, localizado à Rua Seis de Janeiro nº 301 – centro, reuniram-se o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão Eleitoral, e também o Sr. Wellington Pedro de Sousa Pina, portador do CPF nº 406.952.268-94, para tratarem da saída do membro da Comissão Eleitoral, sr. Ricardo Motta Chaves, protocolada em 18/10/2024, às 11:32 horas. Para substituição do membro, os Conselhos Deliberativo e Fiscal **NOMEIAM** o sr. Wellington Pedro de Sousa Pina, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 5597. O servidor fica, desde já, ciente de que deverá comparecer às reuniões convocadas pela Presidente da Comissão sempre que necessário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.


Morro Agudo-SP, 21 de outubro de 2024.



EDSON CLÓVIS MARCELINO
Conselho Deliberativo


GUSTAVO TRAMONTE
Conselho Deliberativo


MARIA JOSÉ S. C. DA SILVA FERREIRA
Conselho Deliberativo


JOSE WILLIAM RASTEIRO
Conselho Deliberativo


FRANCISCO FELIPE GARCIA
Conselho Fiscal


JOSE FRANCISCO VITALINO
Conselho Fiscal


FELIPE MOISÉS FISCHER
Membro da Comissão Eleitoral


JOÃO CARLOS MACHADO
Membro da Comissão Eleitoral


DAVILSON DOS REIS GOMES
Membro da Comissão Eleitoral


SARA DE MELO CARMANHAN
Presidente da Comissão Eleitoral